AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SIM: SELO AMPLIA PERSPECTIVA DE MERCADO PARA PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA DE GUAÇUÍ

ATUALMENTE, OITO EMPREENDIMENTOS ESTÃO REGISTRADOS NO SIM DE GUAÇUÍ E PODEM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS, OFERECENDO SEGURANÇA SANITÁRIA E QUALIDADE





Publicado em 08/06/2020 às 19:15 (Atualizado em 24/11/2026 às 23:13), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Agricultura Guaçuí

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Semag), de Guaçuí, e, conforme depoimentos de produtores, mudou a perspectiva de crescimento da produção da agroindústria do município. Atualmente, oito empreendimentos estão registrados no SIM de Guaçuí e podem comercializar seus produtos, oferecendo segurança sanitária e qualidade.

Entre estes empreendimentos, está o Queijo do Tão, do Córrego das Pedras, de Eliane Maria Freitas de Faria e Sebastião Moreira de Faria. Ela afirma que o registro no Serviço de Inspeção Municipal lhe permitiu oferecer a garantia da qualidade na venda, o que, segundo ela, começou com o investimento na pasteurização do leite, "porque o produto tem uma maior validade para consumo, sem estragar". "Assim, eu posso fazer uma maior quantidade de queijo, o que não era possível antes, porque não dava para utilizar nem 220 litros de leite e, hoje, posso usar até 1.000 litros", afirma. "Quando você não pasteuriza o leite, o queijo pode ficar com uma maior acidez, e o queijo feito com o leite pasteurizado só trouxe mais elogios de nossos clientes, porque, aqueles que entendem o que é o selo, sua importância, confiam mais para comprar o produto, e isso aumentou minha quantidade de fregueses", completa.

Segundo Eliane Maria, o processo de produção, hoje, é mais trabalhoso, mas compensa seguir as regras para ter o SIM. "Eu não coloco conservante na manteiga e ela dura, na geladeira, até dois meses, e o queijo, se a pessoa souber curar fora da geladeira, vai ter o produto por até seis meses, sem estragar, por causa da pasteurização do leite, além da higiene, que é muito importante", explica. "Quanto à produção, mesmo mantendo a produção caseira, com eu mesmo fazendo, sem contratar pessoal, aumentou umas quatro vezes, porque aumentaram as vendas também", complementa.

Já Sandra Oliveira Silveira, do Arbaas Mel, do Sítio Meu Rincão, do Córrego Santo Antônio, junto com Anderson Araújo Silveira, o SIM teve importância significativa, porque abriu portas para mais vendas e, "apesar de só podermos vender no município de Guaçuí, melhorou muito". "Apesar de ficarmos limitados ao município, hoje, vendemos para estabelecimentos que, antes do SIM, não compravam nosso produto e, por causa dessa valorização e melhora nas vendas, já demos a entrada nos documentos para conseguimos o selo para vendermos em todo o Estado, e falta só virem fazer a vistoria", adianta. "O SIM também nos abriu portas para participarmos de eventos, como a Feira dos Sabores, em Vitória, além de feiras em Cachoeiro e também em Guaçuí", completa.

Outros empreendimentos

Além destes dois empreendimentos, também estão registrados, no SIM, o Mel Gravel e o Queijo Gravel, de José Henrique Gravel; Apiários Moura Barreto, de José Sebastião Faria de Carvalho; Frango Fort, de Ivan da Silva Moreira; Supermercado Assis, de José Márcio de Assis; e Queijos Colina, de Edvan da Silva Moreira. E para fazer o registro da agroindústria no SIM, o produtor precisa preencher um requerimento, solicitando registro no Serviço de Inspeção Municipal, para que seja feito o Laudo de Vistoria Inicial, além de entregar uma planta baixa ou croqui das construções, memorial econômico sanitário do estabelecimento, cópia do Contrato ou Estatuto Social da firma, CNPJ, CPF e RG.

O SIM é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Guaçuí. Além disso tem diversas atribuições, desde inspecionar e fiscalizar estabelecimentos, realizar o registro e ate emitir auto de infração, entre outras (veja todas as atribuições abaixo).

Atribuições do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

- Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

- Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

- Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;

- Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;

- Realizar ações de combate a clandestinidade.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
c87819024ed86f3bec7603247c89f068
https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/06/sim-selo-amplia-perspectiva-de-mercado-para-produtos-da-agroindustria-de-guacui.html